

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO RECEBIMENTO DOS CRÉDITOS DO PROCESSO Nº 002200.2021.15.000/0 (MPT 15ª REGIÃO)**

O Presidente do **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE JUNDIAÍ E REGIÃO**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo disposto no art. 42, "I" do estatuto da entidade sindical, e, observados os demais requisitos estatutários e legais, **CONVOCA** os comerciários credores da empresa **DARNEL EMBALAGENS LTDA.**, que trabalharam no período de **2018 a 2020**, a comparecerem nesta Sede para Recebimento dos Créditos da Ação por Descumprimento de Cláusula de Convenção Coletiva de Trabalho (*pagamento das diferenças salariais aos empregados desligados em data anterior à assinatura da Convenção*) **ATÉ O DIA 20 DE SETEMBRO DE 2023**, das 08h00 às 17h00, no seguinte endereço: Rua Prudente de Moraes, 377, Centro, Jundiaí/SP, CEP 13.201-004. O Sindicato dos Empregados no Comércio de Jundiaí e Região informa que, **para recebimento destes créditos os beneficiários deverão estar de posse dos seguintes documentos:** **1)** Em caso do próprio beneficiário ir solicitar a transferência de valores: a) Cópia do RG e do CPF do titular do crédito e b) cópia do cartão da conta bancária para transferência; **2)** em caso de beneficiário falecido, os herdeiros deverão portar: a) Cópia da Certidão de Óbito; b) Alvará judicial de autorização para levantamento de créditos em nome do falecido ou sentença judicial que comprove a condição de herdeiro; c) Cópia do RG e do CPF do falecido e do herdeiro; e d) Cópia do cartão da conta bancária para transferência. **Antes de comparecer, os interessados deverão entrar em contato com o Sindicato, por meio do telefone (11) 4588-2322 e/ou WhatsApp (11) 9 7862-7724 (departamento jurídico coletivo), a fim de conferir se seu nome consta da lista de credores**, confeccionada por perito judicial nos autos do processo.

Jundiaí, 06 de setembro de 2023.

**MILTON DE ARAÚJO**  
**PRESIDENTE**